



SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL Nº02 /2024.....	1
PORTARIA Nº DE 24 DE MARÇO DE 2024.....	1

EDITAL Nº02 /2024

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA ESPECIAL DA SRA. RAIMUNDA GARRETO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA**, através de sua **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público que foi concedida aposentadoria especial à **Sra. RAIMUNDA GARRETO**, nos termos da **PORTARIA Nº /24**, abaixo transcrito:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial à servidora **RAIMUNDA GARRETO**, Professora Nível I, 20 horas, Classe F do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 3.204,28 (Três mil duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos);
- II - Quinquênio 35% (Trinta e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 1.121,50 (Mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos);
- III - Gratificação por Titulação 10% (Dez por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 320,43 (Trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos);
- IV - Remuneração total R\$ 4.646,21 (Quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 19 de março de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº DE 24 DE MARÇO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Especial à servidora **RAIMUNDA GARRETO**, Professora Nível I, 20 horas, Classe F do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional Nº 41/03, c/c com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal/1988, art. 30, III, § 1º, § 2º da Lei Municipal Nº 353/2005 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I - Salário Base - R\$ 3.204,28 (Três mil duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos);
- II - Quinquênio 35% (Trinta e cinco por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 1.121,50 (Mil cento e vinte e um reais e cinquenta centavos);

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96a08c0abf65ed99138f436cb2a5c3ee8ee61b7f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



III - Gratificação por Titulação 10% (Dez por cento) sobre o salário base, no valor de R\$ 320,43 (Trezentos e vinte reais e quarenta e três centavos);

IV - Remuneração total R\$ 4.646,21 (Quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão aos 19 de março de 2024.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Prefeito de Mata Roma

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 96a08c0abf65ed99138f436cb2a5c3ee8ee61b7f
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

